



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

EDITAL N.º 237 /2020

Código de Conduta da Câmara Municipal de Almodôvar

Entrada em Vigor

Dr. António Manuel Ascensão Mestre Bota, Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar: -----

Torna público que: -----

Foi publicado em Diário da República, no dia 12 de novembro de 2020, em extrato, a deliberação de aprovação, pela Câmara Municipal de Almodôvar, na sua reunião ordinária de 21 de outubro de 2020, do **Código de Conduta da Câmara Municipal de Almodôvar**, o qual entra em vigor **no dia útil seguinte após a sua publicação em Diário da República**, ou seja, no passado dia 13 de novembro de 2020. -----

Para que não se alegue desconhecimento, é publicado o Código de Conduta e afixados editais de igual teor nos lugares públicos do costume, bem como na página eletrónica do Município de Almodôvar – www.cm-almodovar.pt. -----

Paços do Município de Almodôvar, 18 de novembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal ou Vice-Presidente,

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Almodôvar.